



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

ATA DA SEGUNDA (2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUPDA

Aos 28 dias de abril de 2020, às dez horas (10:00h), foi realizada a segunda (2ª) Reunião Extraordinária do COMUPDA, no Centro de Educação Ambiental – CEA, na Rua da Natureza, 155 - Jd. Piza na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina-PR, e por conta da pandemia do COVID-19 também foi realizada por meio virtual para os membros que não puderam comparecer, através do aplicativo zoom, link: <https://us04web.zoom.us/j/8495499708>, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.053413/2020-17. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruna Zandoná Reche, Carolina Bombonato Borchart, Carolina Gavetti Alves Valdivieso, Cristina Yuki Tanaka, Evelyn Mattera, Lyonel Martinez, e Vívian de Almeida Prado Bonfanti, contando também com a participação da Assessora Regional do CRMV Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai; do servidor público Rodrigo Ultramar e da Muniçipe Eliane “Nina” Biagini. Aberto os trabalhos, seguindo a pauta, foram deliberadas e votadas da seguinte forma: **1.** Composição e readequação de Comissões do COMUPDA; que se encontra com número reduzido de membros, visto a licença maternidade da servidora Bruna Ontivero que faz parte de todas as comissões; também pela alteração da suplência do CRMV e licença do servidor Valmor Venturini, que será substituído por outro servidor da Secretaria de Saúde, devendo entregar o ofício com sua nomeação até a data da próxima reunião Ordinária, visto que as comissões precisam ser compostas de pelo menos 03 membros de segmentos distintos. Ficou definido que a conselheira Mirian Nagai será a coordenadora da Comissão de Saúde Única, e o servidor Lyonel Martinez integrará também a comissão de Bem-Estar Animal, e os demais membros a comporem as Comissões de Saúde Única e Comissão do Fundo de Proteção Animal será definida na próxima reunião Ordinária. **2.** Alteração de membros do COMUPDA; foi encaminhado ao COMUPDA por meio de Ofício da Presidência do CRMV (OF. 147/GE/2020) e Portaria (37/2020/GE-CRMV-PR), em 22/04/2020 requerendo alteração de membro suplente do segmento, sendo indicada a Sra. Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai; e que o servidor Valmor Venturini será substituído por novo servidor indicado pelo Secretário de Saúde, em ofício a ser encaminhado ao COMUPDA. **3.** A muniçipe Eliane “Nina” Biagini solicitou a palavra para que se for possível, consultar os conselheiros, requerendo orientação a todos os presentes, relatando que está solicitando junto com a ONG ADA, recurso de R\$200.000,00 junto ao do Consemma, para compra de ração, para que além das ongs serem beneficiadas, atingisse o maior número possível de pessoas de baixa renda e protetores independentes, indo além do cadastro do Banco de Ração, com os dados deste já cedidos pela DBEA-SEMA portanto, com o intuito de obter informações referentes a quantidades exatas de animais sob os cuidados de protetores e de famílias de baixa renda, questionando se existe algum estudo específico, ou secretaria que pudesse fornecer as seguintes informações: a) Número de animais de famílias carentes; b) Quantas pessoas vivem aproximadamente em fundos de vales/favelas com animais sem domiciliados. Foi orientada a procurar pela secretaria de assistência social, mas que provavelmente eles também não teriam estas informações exatas, no que concerne a quantidade de animais. A Secretária do COMUPDA pediu novamente a palavra, visto que, tais dúvidas não poderiam ser esclarecidas durante a reunião. **4.** COVID-19 e transmissão para animais não humanos, abordagem sobre conscientização da população em relação ao tema, foi esclarecido pelas representantes do CRMV que por se tratar de uma doença nova, ainda não se tem artigos científicos suficientes aptos a oferecer um esclarecimento preciso, mas que entrarão em contato com professores de medicina veterinária, com especialização em infectologia para que possam desenvolver um material visando à conscientização da população no que concerne aos animais; **5.** Foi inserido na pauta e votado favoravelmente que o COMUPDA enviará Ofício à DBEA para esclarecimentos sobre os animais apreendidos no dia 13/03/2020, auto de infração n. 05/2020, processo SEI n. 19.023.016113/2019-13, e **6.** Ofício ao Prefeito referente à contratação de médico veterinário até que se realize

o concurso e haja o chamamento dos aprovados. Sem mais para o momento, a reunião encerrou-se às onze horas e quinze minutos (11:15h).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian de Almeida Prado Bonfanti, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Yaeko Dias de Oliveira Nagai, Conselheiro(a)**, em 04/05/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Yuki Tanaka, Conselheiro(a)**, em 05/05/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Gavetti alves Valdivieso, Conselheiro(a)**, em 05/05/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bombonato Borchart, Conselheiro(a)**, em 05/05/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn Cristina Mattera, Conselheiro(a)**, em 05/05/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lyonel Nicholas de Freitas Martinez, Conselheiro(a)**, em 28/07/2020, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3709917** e o código CRC **CE1B65FE**.